Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 171, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença-Prêmio a Johmny Levy Dittrich Geik – Operador de Gestão Pública II – Condutor de Veículos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *e,*

- considerando o requerimento encaminhado pelo servidor Johmny Levy Dittrich Geik, protocolizado sob nº 840/2015;

- considerando que, à vista das informações contidas no processo administrativo, o requerente faz jus à licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 2/8/2010 a 2/8/2015;

- considerando que foram atendidas todas as disposições dos Art. 137 a 142 a Lei Complementar n° 4/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que autoriza a conversão da licença em pecúnia, conforme requerido. *Resolve:*

Art. 1º Fica concedido, a Johmny Levy Dittrich Geik, servidor efetivo, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, a PRIMEIRA licença-prêmio de que trata o Art. 137 § 1º e Art. 141 da Lei Complementar n° 4/2007, convertendo em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 2/8/2010 a 2/8/2015, correspondente a 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto no cargo, a ser recebida nos meses de setembro, outubro e novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de setembro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente